



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Nova Olinda

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, DO TERCEIRO PERÍODO, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA.

Às dezenove horas do dia vinte sete de abril do ano de dois mil e vinte e três compareceram à décima primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nova Olinda os Senhores Vereadores: Adriano Dantas, Andrea Silva, Aureliano Souza, Cicim da Serra, Coni, Dindo Araújo, Lourdes da Saúde, Márcio de Assizinho, Nenem Camilo, Toin de Deda e Vande Araújo. Verificando a presença de todos os vereadores, o senhor Presidente declarou aberta a sessão, e solicitou ao secretário designado que realizasse a leitura da Ata da Sessão anterior, que não havendo impugnação, a mesma foi aprovada por unanimidade. Por não haver documentos a serem apresentados o senhor Presidente facultou a palavra aonde fez uso da mesma o vereador Aureliano Souza dizendo que são eleitos democraticamente para representar o povo de Nova Olinda cujo tem situação e oposição e todos tem direitos iguais e que está se sentindo perseguido politicamente nesta Casa e não vai aceitar censura e perseguição política, aonde essa semana foi convidado pelo Sr. Raimundo presidente do IDT – SINE que o procurou para desenvolver alguns trabalhos neste município principalmente na geração de emprego e renda para no dia seguinte ter uma reunião com ele e com os Secretários do Governador do Estado do Ceará e que solicitou uma diária por ser direito do vereador e foi surpreendido, pois quando disse que estaria indo para o interesse desse município procurou o presidente, e assessoria jurídica disse que não tinha esse direito, sendo que não usou esse mesmo argumento para o Sr. Presidente que usou assim como Toin de Deda, Coni e a vereadora Lourdes da Saúde usaram e a diária não foi



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Nova Olinda

barrada, mas continuará trazendo projetos pra Nova Olinda e vai continuar em busca de seus direitos e não vai aceitar censura, humilhação e ser tratado de forma diferente e irá ao Ministério Público e a mídia, afirmando que está na casa do povo de Nova Olinda e foi eleito pelo voto do povo e se sentiu humilhado pois se o direito vale pra um tem que valer pra todos, em seguida o vereador exibiu um áudio da resposta do Assessor Jurídico justificando a negativa para concessão da diária. Logo após fez uso da palavra o Assessor Jurídico da Câmara Municipal o Dr. Boaventura que disse que através do processo licitatório, assessora a Câmara Municipal de Nova Olinda e o servidor concursado Assis Neto lhe consultou sobre um pedido de diária e que foi a única vez que foi consultado sobre esse tipo de informação e por esse motivo não usou de pesos e medidas diferentes e afirmou que quem representa o município é o Poder Executivo, e que não tem interesse de saber o que o vereador faz ou deixa de fazer e não perde um segundo do seu tempo lembrando se o mesmo existe, e só recorda disso quando está aqui a serviço nas sessões, e assim como foi exibido no áudio a tentativa e o seu objetivo foi apenas de ajudar e que os documentos enviados ao Tribunal de Contas com as diárias que foram mencionadas os mesmos contém uma atecnia, mas não houve desvio de finalidade e nem de verba pública e reafirmou que o Sr. Aureliano e nenhum vereador representa os interesses do município, o vereador assim como o deputados estaduais e federais cada um no seu âmbito de atuação representam o povo. E que a má vontade do vereador com a assessoria é vista desde quando o mesmo veio para essa Casa a falta de elegância e de educação do senhor vereador para com o mesmo é de olhos vistos, mas ela não lhe preocupa, mas a partir do momento que o vereador se avoara e faz qualquer tipo de ameaça para sua pessoa



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Nova Olinda

vai ter que se haver com ele nos tribunais sendo isso que vai acontecer na relação entre eles, sendo que nunca teve interesse de lhe perseguir, muito menos algum gestor o qual foi prestado seu serviço anteriormente tenha pedido para que isso fosse feito, e advertiu o vereador afirmando que o mesmo exercesse sua vereança da forma e maneira eu quiser, mas não queira usá-lo como escada uma vez que irá se arrepender amargamente, e que vai com o vereador aos tribunais até as últimas consequências, e que o cargo de vereador termina aqui, mas o sua advocacia morrerá com ele e vai lutar por ela caso o mesmo ainda seja vereador ou quando sair do cargo, e pediu ao vereador que reflita e meça suas palavras antes de fazer qualquer acusação ao mesmo. E que ouviu melhor o áudio, sendo que o mesmo foi uma sugestão feita a alguém que ele confia e lhe consultou sobre algo que não é corriqueiramente consultado. Em seguida o vereador Aureliano Souza diz que ficou surpreso com a palavra do assessor jurídico por afirmar que nunca foi consultado a respeito de uma diária e também em saber que foi consultado somente para sua diária. Após essa fala o assessor jurídico usou a parte da fala do vereador para informar que foi consultado pela primeira vez nessa por que o mesmo verificou atecinas nas diárias supracitadas e recomendou aos setor responsável que fossem feitas correções futuras quanto a concessão de diárias futuras, e em nenhum momento negou o pedido apenas sugeriu que fossem feitas as devidas correções. Logo após o vereador Aureliano disse que outros colegas utilizaram a diária para interesse do município e que foi apenas negado no seu caso e entende que seja perseguição e é constrangedor politicamente. Em seguida o senhor presidente disse que se sente na obrigação de esclarecer que o ocorrido com o vereador Aureliano, uma vez que o mesmo mandou uma mensagem as 10:08min dizendo que iria



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Nova Olinda

solicitar as diárias, aonde foi respondido que era preciso ser protocolado o requerimento na Câmara para que pudesse ser analisado pela contabilidade e poucos minutos depois recebeu outro áudio do mesmo afirmando que iria procurar a mídia e seus direitos. O Presidente ainda disse que solicitou que o secretário Assis Neto que enviasse ao assessor jurídico a solicitação, que enviou o áudio em resposta sugerindo que fizesse a correção do texto, cujo foi enviado ao vereador que até o momento nem se quer tinha sido protocolado o pedido de diária, tendo sido protocolado o pedido oficialmente as 11:31min da manhã e que a diária foi concedida, e não foi feito de forma alguma perseguição por não ter sido nem protocolado o requerimento até o momento que ele estava enviando as mensagens. Ato contínuo não havendo mais oradores inscritos o presidente passou para a Ordem do Dia aonde foi solicitado que o assessor jurídico realizasse a leitura do Parecer do Voto em separado do membro da Comissão Permanente sobre Prestação da Contas de Governo do ano de 2017, responsabilidade do ex-prefeito Afonso Domingos Sampaio que após a leitura foi colocado em discussão, onde fez uso da palavra o autor do Parecer dizendo que por unanimidade, todos os desembargadores votaram a favor da aprovação da prestação de contas citadas e que não houve nenhum voto contra e não teve multa de dano nenhum ao município e ao fazer um estudo dos pareceres do tribunal de contas e ficou surpreso da Câmara perder até o prazo legal do Regimento Interno da Casa e que não teve nenhum momento em que a comissão permanente sentasse para estudar a prestação de contas e disse que irá seguir o voto do doutores que analisaram as contas e aprovaram o documento que diz não ter nenhum dano ao município e afirmou não ter o mesmo conhecimento técnico dos doutores para julgar e chegar a esta



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Nova Olinda

conclusão e que por esse motivo seguirá o voto dos relatores e do Tribunal de Contas que foi unanime pela aprovação e pediu aos colegas que sigam o voto do Tribunal. O Presidente disse que a primeira Sessão Ordinária foi dia dois e que por razões técnicas e justificadas as contas só foram apresentadas depois e que todos os vereadores que tiveram interesse analisaram as contas e tudo está sendo feito conforme a legislação vigente. Logo após o Parecer do voto em separado sobre a Prestação de contas de governo do ano de 2017 entrou em votação o qual foi desaprovado por maioria de dois terços. Em seguida o presidente solicitou da assessoria jurídica que fizesse a leitura do parecer da Comissão Permanente sobre a Prestação de Contas de Governo do Ex-prefeito Afonso Domingos Sampaio onde que fez uso da palavra o Vereador Aureliano e disse que foi citado no Parecer da Comissão só a primeira sondagem e não o julgamento do Tribunal de Contas que pede a aprovação das contas e pergunta a comissão porque não teve um momento para sentar e analisar a prestação de contas e que recebeu da assessoria jurídica o parecer da Comissão Permanente e não vai seguir o voto por não ter tido um momento de estudo e de discussão da Comissão e perguntou porque a relatora chegou a esse relato. O vereador Toin de Deda disse que a prestação de contas ficou na casa para que os vereadores pudessem analisar e que o Vereador como membro da comissão não solicitou nenhum momento que pudessem sentar e discutir. O vereador Aureliano Souza disse que é cabível a Presidência da Comissão marcar as reuniões para estudar e apresentar um produto final para os demais vereadores para votação na casa e afirma que não teve nenhuma reunião e que apenas recebeu uma cópia da assessoria jurídica e que não teve nenhum momento para estudar e gostaria que a sra. Relatora explicasse porque deveriam



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Nova Olinda

seguir o relatório. Em seguida a vereadora Coni disse que teve uma conversa com o assessoria jurídico e analisou a documentação chegando a conclusão que não deveria ser aprovada. Após a discussão o Presidente disse que a decisão do vereadores seja a favor ou contra, por nenhum momento estará desrespeitando a decisão do Tribunal e que o julgamento após o tribunal compete a Câmara decidir, e disse ainda que ao falar em desrespeito o Ex-prefeito foi notificado, mas sem se quer apresentou oficialmente alguma defesa. Logo após o parecer da Comissão entrou em votação sendo aprovado por maioria de dois terços. Encerrando o processo de votação e concluindo não haver nada mais a tratar o presidente declarou encerrada a sessão, determinando a lavratura da presente Ata que será lida na sessão seguinte e não havendo impugnação será considerada aprovada e assinada pelo senhor presidente e pelos demais parlamentares presentes na Sessão. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Olinda, Estado do Ceará, aos vinte e sete dias do mês de abril de 2023.



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Nova Olinda
